# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DUTROS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
RRATA
ERRATA AO DECRETO № 108/2021
ECRETO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 109/2021
ORTARIA
PORTARIAS



### **OUTROS**

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL № 025/2021 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação com fundamento no ART. 24 INCISO IV, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E A LEI 13.979 DE FEVEREIRO DE 2020 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. Contratada: POMBAL MED DISTRIB. DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ:08.704.711/0001-59, ENDEREÇO: AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO nº 880, CENTRO, CEP: 48.400-000, Centro, Ribeira do Pombal-BA. Valor Global de R\$ 212.207,50,(duzentos e doze mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) , Objeto: Contratação de empresa para aquisição de matérias hospitalar, para atender as necessidades do Centro de Combate ao COVID-19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021. Autorizada a Despesa e Ratificada a Dispensa de Licitação, em 01/06/2020, Ato de Autorização: Assinada por Ricardo Maia Chaves de Souza Filho - Prefeito Municipal.







# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL № 025/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 029/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Tucano, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **POMBAL MED DISTRIB. DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA-ME,** CNPJ:08.704.711/0001-59, ENDEREÇO: **AVENIDA SILVIA FERREIRA DE BRITO** nº 880, CENTRO, CEP: 48.400-000, Centro, Ribeira do Pombal-BA. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de matérias hospitalar, para atender as necessidades do Centro de Combate ao COVID-19. Tucano/BA, 01 de fevereiro de 2021. **Denise de Jesus Correia**- Secretária Municipal de Saúde.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com







#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

# ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA № 028/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA , Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e limpeza de forma diária, os quais atenderão todas as Secretarias do Município de Tucano. Contratada: COMERCIAL DE ESTIVAS PRAKASA LTDA Endereço: Av. PE José Gumercindo dos Santos, Nº 113, Centro – CEP.: 48790-000. CNPJ: 02.962.685/0001-82. Valor Global: R\$ 17.507,55 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181







#### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № <u>034/2021</u> (RESUMO)

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Tucano - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato nº 034/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e limpeza de forma diária, os quais atenderão todas as Secretarias do Município de Tucano, para atender o município. Contratada: COMERCIAL DE ESTIVAS PRAKASA LTDA Endereço: Av. PE José Gumercindo dos Santos, Nº 113, Centro – CEP.: 48790-000. CNPJ: 02.962.685/0001-82. Valor Global: R\$ 17.507,55 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Conforme dispensa de licitação nº 028/2021.

#### Dotação Orçamentária:

Órgão: 02/06/ 07/08/09/10/11/12/17

Atividade: 2017/2014/2114/2414/2714/2124/2023/2164/2029/2030/2067/2144/2042/2043/2048/2049/2062/2154

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00

 $\textbf{Fonte:}\ 0.1.00.000/0.2.04.000\ /\ 0.2.19.000\ /\ 7.1.01.000/6.1.02.000\ /\ 0.2.14.000\ /\ 0.2.28.000\ /0.2.29.000\ /\ 0.2.28.000\ /\ 0.2.29.000\ /\ 0.2.28.000\ /\ 0.2.29.000\ /\ 0.2.28.000\ /\ 0.2.29.000\ /\ 0.2.28.000\ /\ 0.2.29.000\ /\ 0.2.28.000\ /\ 0.2.29.000\ /\ 0.2$ 

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181



#### **ERRATA**

# ERRATA AO DECRETO Nº 108/2021



#### ERRATA AO DECRETO Nº 108 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

Retifica-se o Decreto Municipal n.º 108, de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1.446 – Ano 9, Página 18.

#### ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 108 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### LEIA-SE:

DECRETO Nº 109 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PERMANECE INALTERADO O DECRETO Nº 108 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 PUBLICADO NA EDIÇÃO 1.446 - ANO 9, PÁGINA 19.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.



# **DECRETO**

# **REPUBLICAÇÃO DECRETO 109/2021**



## DECRETO Nº 109, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Administradora de Povoado do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **LUCIANA JESUS SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Administradora de Povoado do Município de Tucano Bahia.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do ano corrente.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

#### RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.



# **PORTARIA**

# **PORTARIAS**



#### PORTARIA Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano, e **CONSIDERANDO** o decreto nº 091 de 02 de fevereiro de 2021 que regulamenta, no Município de Tucano/BA, as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

#### RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo nominados, PARA COMPOR A EQUIPE DE AGENTES FISCALIZADORES das medidas sanitárias no âmbito municipal.

MATRÍCUL	NOME	FUNÇÃO
A		
7625	Diórgene Augusto Bandeira	Médico Veterinário Sanitarista
7623	Diorgene Augusto Bandena	Coordenador
20760	Wiliston Batista Santana	Inspetor de Vigilância
20760	Winston Batista Santana	Sanitária
2617	Elaine Santana de Jesus	Fiscal de Vigilância Sanitária
2700	Emídio Hilário de Jesus	Fiscal de Vigilância Sanitária
20666	Vandeilson Santos de Jesus	Fiscal de Vigilância Sanitária
8391	Júlio Cavakcanti da Silva Júnior	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se





# PORTARIA Nº 042, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar acerca do afastamento da servidora pública elencada, por motivo abaixo nominado:

SERVIDORA	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
JOSIMEIRE ANDRADE DOS	DOS	AFASTAMENTO POR
SANTOS	10404	MOTIVO DE DOENÇA
		SUPERIOR A 15 DIAS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

# RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se